

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	SERVIÇOS DE ABORDAGEM E VISTORIA DE LIGAÇÕES DE ESTOTO	DATA	07/07/2025
LOCALIZAÇÃO:	Rua Erwino Menegotti	BDI:	19.57
Composição Própria-05/2025			2.241.960,00
ART de Orçamento:	A PREENCHER		

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	% BDI	PREÇO UNITÁRIO	FONTE	PREÇO TOTAL
Tipo	CÓDIGO								
1		SERVIÇO DE ABORDAGEM DOMICILIAR							234.600,00
Composição Própria	SJS-0105-C	Serviço de abordagem domiciliar para ações de informação e conscientização	UN	4.000,00	49,05	19,57	58,65		234.600,00
2		SERVIÇO DE VISTORIA							1.117.360,00
Composição Própria	SJS-0106-C	Serviço de vistoria de cadastro de ligações de esgoto, e realização de teste técnico de destinação de efluentes e de águas pluviais	UN	8.000,00	116,81	19,57	139,67		1.117.360,00
3		SERVIÇO DE REVISTORIA							890.000,00
Composição Própria	SJS-0107-C	Serviço de vistoria de regularização	UN	10.000,00	74,43	19,57	89,00		890.000,00

Total do orçamento

2.241.960,00

Total contrapartida exclusivamente física R\$: 0,00

Total contrapartida exclusivamente financeira R\$: 0,00

Fonte - fonte de recurso aplicável

*C - Contrapartida exclusivamente financeira

**CF - Contrapartida exclusivamente física

Observações gerais:

- 1 - A verificação e aprovação dos orçamentos serão efetuadas observando-se os valores nos aspectos quantitativos e de custos, mediante comparativo com as composições dos custos unitários previstos no Sistema Nacional de Pesquisa e Custos (SINAPI) e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO). Dessa forma, sugere-se a composição da planilha orçamentária utilizando-se os referidos parâmetros, citando o código do item correspondente no campo destinado na planilha.
- 2 - Para os itens que não se encontram nas tabelas de referências citadas ou em caso de itens não convencionais, deverá ser apresentada a composição do custo unitário em documento separado como forma de facilitar tanto a elaboração quanto a análise do orçamento.
- 3 - Todo e qualquer material deve ser retirado com cuidado prevendo reaproveitamento. Esse material retirado da obra deverá ser encaminhado para a Secretaria de Obras ou conforme recomendação da fiscalização.
- 4 - A empresa deverá fazer a sinalização da obra conforme memorial descritivo.
- 5 - A empresa executora deverá executar fechamento provisório das bocas de lobo para iniciar o serviço de fregagem.
- 6 - A empresa deverá manter a obra limpa durante a execução e deverá ser feita a limpeza geral para a entrega da obra.
- 7 - Teste de Viga Benkelman deverá ser feito antes do início dos serviços, no caso de capa asfáltica existente, para confirmação e correção das áreas a sofrerem remendo profundo. Após a finalização do pavimento novo teste de Viga Benkelman deverá ser executado.
- 8 - Toda escavação de vala aberta maior de 1,75m de altura deverá ser executada de acordo com a norma ABNT NBR 9061 com inclinação a 45° nos bordos a exceder 1,25m de altura ou com escoramento horizontal.
- 9 - As placas de sinalização de obra devem ser colocadas de acordo com APÊNDICE 1 do memorial descritivo. Toda sinalização deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente e o seu pagamento não será feito diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de administração e serviços do contrato.
- 10 - A instalação de Banheiro Químico item 1.4 durante a execução conforme necessidade, medido de acordo com o período de implantação.
- 11 - Deverá a empresa executar a limpeza da drenagem pluvial com uso do hidrojato, realizando as demolições. E efetuar a devida comunicação para acompanhamento da fiscalização.
- 12 - Para a realização da sinalização a empresa deverá fazer a comunicação a Diretoria do Trânsito para acompanhar a execução.
- 13 - Para a realização das escavações a empresa deverá informar o Samae para acompanhamento dos serviços.
- 14 - A empresa deverá garantir o escoamento das águas para as bocas-de-lobo.
- 15 - A medição deverá ser entregue com memória de cálculo e fotos comprovando a realização de cada serviço.
- 16 - Os quantitativos deverão ser confirmados na memória de cálculo, qualquer divergência deverá ser confirmado pela fiscalização.
- 17 - Os serviços com referência Deinfra, DNIT e DAER foram atualizados por Índices de Reajustamento do DNIT.

BRUNO DILMO DE SOUZA
Engenheiro - CREA 119.617-8